

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CODHAB/DF E ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**Processo nº 00392-00005412/2019-33**

A **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB**, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação pela Lei 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A”, nº 50, 5º andar, Edifício Sofia, Brasília/DF - CE:70.306-918, neste ato representado na pessoa de seu Diretor - Presidente **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 576.832-SSP/DF e do CPF nº 266.575.541-68, residente e domiciliado nesta Capital, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto no. 32.598/2010) doravante denominada simplesmente **CODHAB/DF**, e a empresa **ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.545.051/0001-15 com sede na QR 402, CONJ 17, S/N, CASA 09, Samambaia, Brasília/DF - , neste ato representada por seu Representante Legal, **EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, natural de Independência-CE, portador da Carteira de Identidade nº 1.306.534, SSP/DF e do CPF nº 539.235.611-72, residente e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme Edital de Licitação mediante CONCORRÊNCIA N.º 003/2019 realizada de acordo com Regulamento Interno da CODHAB - RILC, à qual se sujeitam as partes contratantes tendo em vista o constante do Processo SEI nº 00392- 00005412/2019-33 – CODHAB resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula SEI-GDF CODHAB/PRESI /DIPRO n.º 012/2020 de Brasília-DF, 16 de abril de 2020, aprovada em 25 de abril de 2020, fica autorizada a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2019 – CODHAB, contemplando ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e de EXECUÇÃO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica PRORROGADO o PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato 032/2019 por mais 02 (dois) meses, de 13/03/2020 para 13/05/2020.

**CLAUSULA TERCEIRA - ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica PRORROGADO o PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 032/2019 por mais 06 (seis) meses, de 26/05/2020 para 26/11/2020.

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 032/2019 – CODHAB.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Pelas partes presentes a este ato foi dito que aceitavam o presente Termo Aditivo em sua totalidade. E, por assim concordarem com a alteração, assinam a CODHAB, e a ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**Pela CODHAB/DF:**

**WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA**

**Diretor Presidente**

**Pela CONTRATADA:**

**EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO**

**Representante Legal**



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO - RG nº; 1306534 SSP/DF, Usuário Externo**, em 07/05/2020, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr.0001018-9, Diretor(a)-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF**, em 08/05/2020, às 21:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=39738817](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=39738817) código CRC= **58585926**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 12/13 - Bairro Asa Sul - CEP 71.988-001 - DF

3214-1848